

**CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O Município de João Neiva - ES, através do Pregoeiro, designado por meio da Portaria nº 12.029/2021, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes participantes dos itens exclusivos para ME's e EPP's, comunica que, conforme o disposto no § 3º, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para apresentação da Certidão da Junta Comercial, emitida num prazo inferior à 60 (sessenta) dias da data de realização do certame, bem como, apresentação de qualquer outro documento faltante que resultou nas inabilitações. Os documentos acima referenciados, deverão ser anexados no Portal de Compras Públicas, no prazo acima designado.

João Neiva-ES, 07 de abril de 2021.

**Carlos Barbosa Pereira**  
**Pregoeiro Municipal**